PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante: Gestão SEMAS

Setores Beneficiados: Gestão SEMAS

Assunto: Aquisição de material de consumo (**placas de identificação – com instalação**), destinado a atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO:

Aquisição de material de consumo (**placas de identificação – com instalação**), destinado a atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Considerando o SUAS- Sistema único de Assistência Social, o município de Linhares-ES encontra-se habilitado na Gestão Plena e sendo assim é responsável por ofertar uma série de programas, projetos e serviços que prestam diariamente atendimento a população que encontram-se em situação de vulnerabilidade ou risco social. Na rede de serviços municipais encontramos hoje a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Familia e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem).

2.2 Através de tais equipamentos são atendidos famílias em situação de vulnerabilidade social e ou famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

2.3 Assim, faz-se necessária a presente aquisição para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas dando maior divulgação dos programas gerido pela Secretaria.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto Municipal nº 1606, de 27 de dezembro de 2023, bem como Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029), om base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (8.742/1993) e nas normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua legislação principal inclui a LOAS (8.742/1993) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2012, além da própria Constituição Federal de 1988.

A quantidade solicitada foi calculada e estimada pela coordenação das unidades socioassistenciais, que se baseou na quantidade de atendimento e no espaço físico do funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e6ed7974-8c3d-45eb-9bf0-1dec4f6eadca
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 000039/2026

item	Codigo	Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor total
1	59977	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDA DE ACM 3MM MEDINDO 4 X 1,20M - Placa de Identificação com instalação – Placa em estrutura metálica revestida de ACM 3 mm com cores sólidas e letras de 05 mm espessura coladas em cima da placa medindo 4 X 1,20m.	UND	15	2.715,00	40.725,00
2	59978	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDA DE ACM 3MM MEDINDO 3 X 1,20M - Placa de Identificação com instalação – Placa em estrutura metálica revestida de ACM 3 mm com cores sólidas e letras de 05 mm espessura coladas em cima da placa medindo 3 X 1,20 m.	UND	25	20.20,00	50.500,00
3	59979	PLACA EM PVC COM ADESIVO IMPRESSO NO TAMANHO 30 X 10CM – Confecção de Placa em PVC com adesivo impresso tamanho 30 X 10 cm com instalação.	UND	500	21.33	10.665,00
4	59980	PLACA EM PVC COM ADESIVO IMPRESSO NO TAMANHO 50 X 20CM - Confecção de Placa em PVC com adesivo impresso tamanho 50 X 20 cm com instalação.	UND	100	33,33	3.333,00

Localidades:

Nº	Nome
01	Lar das Crianças
02	Lar das Meninas
03	Lar das Meninos
04	Residência Inclusiva Feminina
05	Residência Inclusiva Masculino
06	Casa de Acolhida (2)
07	NASE
08	CREAS
09	Bolsa Família
10	CRAS- Interlagos (2)

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e6ed7974-8c3d-45eb-9bf0-1dec4f6eadca
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 000039/2026

11	CRAS – Interlagos Extensão
12	CRAS – Conceição
13	CRAS – Santa Cruz
14	CRAS – Santa Cruz Extensão
15	CRAS – Aviso
16	CRAS - Povoação
17	CRAS - Bebedouro
18	CRAS – Bebedouro Extensão
19	CRAS – Rio Quartel
20	CRAS – Rio Quartel Extensão
21	CRAS - Regência
22	CRAS – Nova esperança
23	Conselho Tutelar Centro
24	Conselho Tutelar BNH
25	SEMAS – Sede Casa 1
26	SEMAS – Sede Casa 2
27	Almoxarifado sede
28	Almoxarifado BR
29	SINE
30	Meninos da Terra
31	Projeto Resgate
32	Cras Baixo Quartel
33	Vivenciando Arte - Aviso

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação está aderente ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços, conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo órgão.

A presente demanda almeja o fornecimento dos produtos que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e6ed7974-8c3d-45eb-9bf0-1dec4f6eadca
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 000039/2026

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de atender às necessidades destinada a atender aos usuários durante a realização das ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

6.1 Não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para a aquisição do material de vidros e divisórias.

7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

7.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto Municipal nº 1606, de 27 de dezembro de 2023, bem como Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029), om base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (8.742/1993) e nas normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua legislação principal inclui a LOAS (8.742/1993) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2012, além da própria Constituição Federal de 1988.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A presente de material de consumo (**placas de identificação – com instalação**), destinado a atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo necessário o PARCELAMENTO da solução para atender cada equipamento da rede.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

9.1 A conclusão do processo de aquisição dos materiais de consumo, especificamente a instalação de placa de identificação acarretará impactos ambientais adversos.

Durante todo o processo de seleção dos fornecedores e dos produtos, dedicamos especial atenção à sustentabilidade e à preservação ambiental, em estreita colaboração com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, garantindo que os produtos adquiridos sejam fabricados e embalados de forma responsável.

Firma-se compromisso com a proteção do meio ambiente incluindo a escolha de produtos que minimizem o uso de plásticos descartáveis, optando por embalagens biodegradáveis e materiais recicláveis sempre que possível.

Além disso, incentiva-se práticas de reciclagem e reutilização entre nossos colaboradores para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, bem como,comprometer em garantir que todas as nossas atividades estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade ambiental, e continuaremos monitorando e aprimorando nossos processos para promover práticas sustentáveis em todas as áreas da nossa organização.

10. GERENCIAMENTO DE RISCO – art. 52 ao 55 do Decreto Municipal nº 1.606/2023

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e6ed7974-8c3d-45eb-9bf0-1dec4f6eadca
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 000039/2026

Item	Eventos	Riscos	Consequência	Competência	Mitigação
01	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas legais que reduzam ou aumentem os custos do serviçoexceto aumento de salários	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações
02	Atraso no cronograma	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada	Monitoramento prévio de possíveis alterações
03	Dificuldade de cumprir o acesso	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

11.1. A entrega dos produtos deverá ser de forma parcelada, no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da SEMAS.

11.1.1 A Contratada deverá seguir fielmente as especificações do MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL – PLACAS DE FACHADA do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social

11.2. A empresa vencedora deverá instalar as placas nos endereços indicados pela SEMAS, com um cronograma previamente elaborado pelo fiscal do contrato, ficando a cargo da contratada todos os custos necessários para o transporte e a execução do serviço, após solicitação do fiscal do contrato, em dias úteis no horário das 8h às 16h.

11.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

11.4. A coordenação dos diversos setores poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do material.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e6ed7974-8c3d-45eb-9bf0-1dec4f6eadca
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 000039/2026

11.5. O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 A conclusão do processo de contratação de empresa especializada fornecimento de vale transporte, não acarretará impactos ambientais adversos.
12.2 Durante todo o processo de seleção dos fornecedores e dos produtos, dedicamos especial atenção à sustentabilidade e à preservação ambiental, em estreita colaboração com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, garantindo que os produtos adquiridos sejam fabricados e embalados de forma responsável.
12.3 Firma-se compromisso com a proteção do meio ambiente incluindo a escolha de produtos que minimizem o uso de plásticos descartáveis, optando por embalagens biodegradáveis e materiais recicláveis sempre que possível.
12.4 Além disso, incentiva-se práticas de reciclagem e reutilização entre nossos colaboradores para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, bem como, comprometer em garantir que todas as nossas atividades estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade ambiental, e continuaremos monitorando e aprimorando nossos processos para promover práticas sustentáveis em todas as áreas da nossa organização.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaro em conformidade com a **Lei Municipal nº 4.373, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026**, e dá outras providências, que aquisição de material de consumo (**placas de identificação – com instalação**), destinado a atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que o servidor abaixo designado deverá dirimir eventuais duvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento da contratação.

Nome: **VALMIR GUIMARAES**
CPF nº 003.631.497-83
Lotação: SEMAS
FONE DE CONTATO: (27) 99922-5133
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Suplente:
Nome: **MARCIELLE VIEIRA GALLON**
CPF nº 134.955.257-77
Lotação: sede SEMAS
FONE DE CONTATO: (27) 99917-2832
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Linhares, 07 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e6ed7974-8c3d-45eb-9bf0-1dec4f6eadca
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 000039/2026

VALMIR GUIMARAES
Coordenador do Almoxarifado

Assinado por VALMIR GUIMARAES 003.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
09/01/2026 15:38:29

MARCIELLE VIEIRA GALLON
Diretora de Departamento de Assistência Social

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e6ed7974-8c3d-45eb-9bf0-1dec4f6eadca
Estudo Técnico Preliminar- ETP Nº 000039/2026